



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Almsário Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 240/2021**

**DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**. (CMDM) para o quadriênio 2021-2025.

**I - ENTIDADE: GOVERNO MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Luana de Sousa Brito  
 Suplente: Maria José Cesário de Lima Gomes

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria da Guia Silva  
 Suplente: Maria Leidiane Araújo Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Eliane Nunes da Silva  
 Suplente: Jucieli Peres Nogueira

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Titular: Anne Ferreira Costa  
 Suplente: Angélica Figueiredo de Souza

**II – ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no Município.**

Titular: Ana Paula Cândido da Silva  
 Suplente: Maria Anunciada Flôr Barbosa Moraes

**Representantes de Associação ou Grupo de Mulheres com Deficiência**

Titular: Claudia Rossana Beserra Simplicio  
 Suplente: Cassia Augusto de Souza

**Representantes de Associação ou Grupo de Mulheres no Município.**

Titular: Adeilza Gomes da Silva Barbosa  
 Suplente: Josefa Maria da Conceição Gerônimo

**Representantes das Trabalhadoras com Política de Atendimento e Promoção de Direitos das Mulheres no Município.**

Titular: Insânia Petrucia Frazão Monteiro  
 Suplente: Marne Gabrielle Fernandes Dantas

Art. 2º - A condição de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 241/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **THIAGO LUCENA DA SILVA**, CPF nº 135.307.064-69, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 242/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MANOEL NUNES MEDEIROS**, CPF nº 022.572.254-22, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TECNICO** do



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

**Alvará Oficial do Município - ANO XX – QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA**

**2**

Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 243/2021**

**DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE ZELADOR, DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**


Art. 1º Declara a vacância do cargo efetivo de ZELADOR, devido falecimento do servidor **JOSE EUDES GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 496.120.344-00, ocorrido em 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 244/2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO**, CPF nº 031.122.194-73, como Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 019/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**PRORROGA A DATA BASE PARA PAGAMENTO EM QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E AUTORIZA O DESCONTO DE 20% PARA OS RECOLHIMENTOS EFETUADOS EM QUOTA ÚNICA ATÉ O DIA 30/04/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o artigo 62, § 2º, da Lei Complementar nº 139, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Queimadas, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder desconto do imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana, em caso de recolhimento em quota única até o vencimento da primeira parcela;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto nº 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020;


**DECRETA**

Art. 1º. Fica prorrogado o dia 30 de Abril de 2021, o prazo para o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, em cota única, instituído pelo Decreto municipal nº 011/2021 de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. O contribuinte que recolher o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em quota única, nos moldes do artigo 1º, gozará do desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor original do imposto;

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 06 de Abril 2021.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito